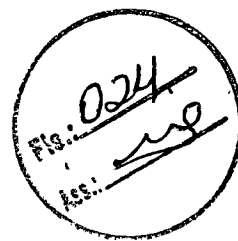




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa e instauro o presente processo administrativo com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Anapurus, 13 de dezembro de 2019.

Ana Carine Nascimento Monteles
Ana Carine Nascimento Monteles
Secretária Municipal de Saúde